



**ATA DA 96ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE -  
COHAB-BANDEIRANTE**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três na sede da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB BANDEIRANTE, CNPJ nº 46.065.546/0001-21, NIRE 35300049900, com sede à Rua Barão de Jaguará, 1481 —6º andar, Conjunto 63, em Campinas - São Paulo, sob a Presidência da Sra. **RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO** RG/SSP/SP Nº 11938039 e do CPF/MF nº 103.864.428-35, brasileira, Vice-Prefeita, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Vereador José Pinto Catão, 201, Jaguariúna/SP, CEP 13.919-364, eleita na Assembleia Geral Ordinária na presente data, com a presença de Conselheiros em número legal, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 dos Estatutos Sociais, foi dado início aos trabalhos de abertura da 96ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - Cohab - Bandeirante, devidamente convocados através dos Ofícios Cohab-BD/P/ nºs 02 A 04, (cópias anexas), declarando a seguinte pauta: A) Referendo aprovações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária na presente data, em especial, A) Exame do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; b) Eleição do Conselho Fiscal; C) Eleição do Conselho de Administração e D) Outros Assuntos. Assembleia Geral Extraordinária: a) Outros Assuntos. Examinados os documentos antes referidos e considerados na mais perfeita ordem e correção, por unanimidade,

os presentes referendaram todas as aprovações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e na Assembleia Geral Extraordinária, bem como, todos os atos praticados pela diretoria no período examinado. A seguir passou-se ao **Item B)** da presente pauta: B) Aprovar a operacionalização do Plano de Cargos e Salários, aprovados na AGO/AGE de 27/04/2022 e ratificado em Reunião do Conselho de Administração na mesma data, para incluir o Plano de Carreiras do Quadro de Profissionais contratados através de Concurso Público da Cohab-Bandeirante e normatizar o quadro de assessorias. O Diretor-Presidente e Conselheiro José Fernando Lobato, explanou sobre a operacionalização e como deverá ocorrer, colocando-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas, nada tendo sido questionado, sendo colocado em votação, pela Presidente do Conselho de Administração e aprovado por unanimidade. Passou-se então ao **Item C)** Outros Assuntos, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, a exclusão de 04 (quatro) Conselheiros do quadro de sócios da companhia, por não terem sido eleitos para o presente mandato, a saber: Luciano Santos Tavares de Almeida, CPF/MF nº 102.930.088-76; Jaime César da Cruz, CPF/MF nº 111.894.628-69; Vanderlei Borges de Carvalho, CPF/MF nº 723.406.068-53 e Rubens Franco Junior, CPF/MF nº 078.716.258-29. Nada mais tendo sido discutido, questionados se haveria algum assunto que gostariam de colocar em pauta, nada sendo dito, a presente reunião foi encerrada, lavando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes. Rita de Cássia Siste Bergamasco; Fábio Vinícius Polidoro, Maria Teresinha de Jesus Pedroza e José Fernando Lobato. Declaramos que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia. Campinas, 26 de abril de 2023.

**RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

